



EDITAL UNIFICADO

REDE DE ENSINO DOCTUM

| |
|--|
| EDITAL N.º 05/2017 PROCESSO SELETIVO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018 E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS |
|--|

De ordem do Senhor Presidente da Rede de Ensino Doctum, Prof. Cláudio Cezar Azevedo de Almeida Leitão, o qual faz saber aos interessados que, de conformidade com o que estabelece a lei 9.394, de 20/12/1996, o Decreto nº 2.306, de 20/08/1997, a Portaria Ministerial nº 2.941, de 17/12/2001 e Portaria Normativa 040 de 12/12/2007, demais legislações pertinentes em vigor, estarão abertas, no período de **01 de setembro à 05 de setembro de 2017** as inscrições para os Vestibulares e Processos Seletivos para o primeiro semestre de 2018, realizados segundo as regras aqui dispostas, que a Rede se obriga a cumprir e os candidatos ao que nele se inscreverem, implicará na aceitação plena e declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

No momento da inscrição, o candidato deverá escolher unidade de ensino/ curso/turno de sua preferência. Turnos: Manhã (M), Tarde (T) e Noite (N). Manual do Candidato à disposição no site www.doctum.edu.br.

1. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Vestibular nas unidades:

| VESTIBULAR | PROCESSO SELETIVO ENEM |
|---|---|
| 06/09/2017 | 05/09/2017 |
| Provas nas Unidades | Inscrição <i>online</i> www.doctum.edu.br ou por telefone 0800 033 11 00 |
| * Descrição dos tipos de prova, ver item 2 deste Edital | Resultados globais das provas objetivas e de Redação |

1.2 Na hipótese do não preenchimento do total de vagas ofertadas, as Faculdades Doctum poderão abrir novos processos seletivos. E neste caso, serão divulgados, no site da Instituição, os seguintes itens:

1. cursos e vagas remanescentes;
2. período de inscrição;
3. dia, horário e local das provas;
4. data do resultado;
5. data da matrícula;

1.3 Novos processos seletivos no caso de vagas remanescentes:

| VESTIBULARES | PROCESSO SELETIVO ENEM |
|---|---|
| 21/10/2017 | 19/10/2017 |
| 02/12/2017 | 30/11/2017 |
| 27/01/2018 | 25/01/2018 |
| Vestibular agendado | A partir de 11/09/2017 |
| Provas nas Unidades | Inscrição <i>online</i> www.doctum.edu.br ou por telefone 0800 033 11 00 |
| * Descrição dos tipos de prova, ver item 2 deste Edital | Resultados globais das provas objetivas e de Redação |

1.4 Poderá haver também preenchimento de vagas remanescentes por meio de matrícula de portadores de diploma de ensino superior, para obtenção de novo título, ou matrícula de alunos transferidos, a critério da Instituição, onde haverá divulgação em edital específico.

2. DAS PROVAS

2.1 VESTIBULAR (06/09/2017 – nas Unidades)

| Disciplina/ peso atribuído a cada questão 1 e nº de questões (1) | | | | | | | |
|--|-----------|----------------------|-----------|--------|---------|----------|------------|
| Redação | Português | Conhecimentos Gerais | | | | | Matemática |
| | | História | Geografia | Física | Química | Biologia | |
| 50 | 10(05) | 5(02) | 5(02) | 5(02) | 5(02) | 5(02) | 8(10) |

- A divulgação do Resultado ocorrerá dia 08/09/2017, a partir de 17h00.

2.2 PROCESSO SELETIVO ENEM (05/09/2017)

2.2.1. No ato de inscrição pela Internet, www.doctum.edu.br, o candidato deverá preencher, além do Requerimento de Inscrição, um documento onde constará obrigatoriamente o número de inscrição no ENEM (o qual consta de 12 dígitos) e o ano de realização e os resultados globais das provas objetivas e de redação.

2.2.2. Somente poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos que concorrerem através do ENEM, os que obtiveram a média igual ou superior à média nacional do Exame Nacional de Curso.

2.2.3. A classificação dos candidatos que concorrerem através do ENEM será feita por Curso na ordem decrescente da soma das notas obtidas na prova objetiva e de redação. No caso de empate, terá preferência a nota da redação. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

2.2.4. A classificação a que se refere o item anterior será feita no dia **06 de setembro de 2017**.

2.2.5. A relação dos candidatos que concorrerem através do ENEM, habilitados à matrícula, será divulgada na Portaria da Rede de Ensino Doctum (na unidade escolhida), no dia **06 de setembro de 2017**, e as matrículas destes candidatos serão efetuadas nos dias **06 e 08 de setembro de 2017**.

2.2.6. Os candidatos que concorrerem através do ENEM, habilitados à matrícula, ficarão dispensados da prova do Processo Seletivo marcada para o dia **06 de setembro de 2017**.

2.2.7. Os candidatos **NÃO** habilitados às vagas do ENEM poderão realizar as provas do Processo Seletivo de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2.2.8. Serão considerados **DESCLASSIFICADOS** os candidatos previamente habilitados que não apresentarem, no ato da matrícula, o boletim de resultados de acordo com os dados fornecidos no ato da inscrição.

2.2.9. Os candidatos que concorrerem através do ENEM que não realizarem suas matrículas nas datas fixadas serão considerados desistentes. As vagas não preenchidas pelos candidatos que concorrerem através do ENEM após a reclassificação serão incorporadas às vagas do presente Processo Seletivo.

2.3 VESTIBULAR AGENDADO – A partir de 11/09/2017 (exclusivo para vagas remanescentes)

| Disciplina/ peso atribuído a cada questão 1 e nº de questões (1) | | | | | | | |
|--|-----------|----------------------|-----------|--------|---------|----------|------------|
| Redação | Português | Conhecimentos Gerais | | | | | Matemática |
| | | História | Geografia | Física | Química | Biologia | |
| 50 | 5(10) | 2(05) | 2(05) | 2(05) | 2(05) | 2(05) | 10(08) |

- A divulgação do Resultado ocorrerá em até 1 (uma) hora após a aplicação das provas.

3. CURSOS E VAGAS POR UNIDADE

**REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADES DOCTUM DE CARATINGA**
Unificada pela Portaria nº275 de 03/04/2017 - MEC

| Curso | Habilitação | Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR) | Data da Publicação da Portaria no D.O.U | Tempo mínimo de Integralização do curso | Nº de Vagas anuais autorizadas | Nº DE VAGAS OFERECIDAS | | |
|--------------------------------|-------------|---|---|---|--------------------------------|--------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| | | | | | | Ingresso Através do ENEM | Ingresso por PROCESSO SELETIVO | Turno |
| Administração | Bacharelado | Portaria nº 939, de 24/08/2017 MEC (R) | 28/08/2017 | 04 anos | 80 | 16 | 64 | NOTURNO |
| Arquitetura e Urbanismo | Bacharelado | Portaria nº599 de 29/10/2014 MEC (A) | 30/10/2014 | 05 anos | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |
| Ciência da Computação | Bacharelado | Portaria nº794 de 14/12/2016 MEC (RR) | 15/12/2016 | 04 anos | 80 | 16 | 64 | NOTURNO |
| Ciências Contábeis | Bacharelado | Portaria nº270 de 03/04/2017 MEC (RR) | 04/04/2017 | 04 anos | 80 | 16 | 64 | NOTURNO |
| Direito | Bacharelado | Portaria nº270 de 03/04/2017 MEC (RR) | 04/04/2017 | 05 anos | 100 | 14 06 | 56 24 | NOTURNO MATUTINO |
| Engenharia Civil | Bacharelado | Portaria nº 1095 de 24/12/2015 MEC (RR) | 30/12/2015 | 05 anos | 100 | 14 06 | 56 24 | NOTURNO MATUTINO |
| Engenharia Elétrica | Bacharelado | Portaria nº 1095 de 24/12/2015 MEC (RR) | 30/12/2015 | 05 anos | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |
| Serviço Social | Bacharelado | Portaria nº821 de 30/12/2014 MEC (RR) | 02/01/2015 | 04 anos | 80 | 16 | 64 | NOTURNO |

**REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADE DE TEOLOGIA DE CARATINGA URIEL DE ALMEIDA LEITÃO**
Credenciada pela portaria nº 893 de 01/09/2015 – MEC

| Curso | Habilitação | Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR) | Data da Publicação da Portaria no D.O.U | Tempo mínimo de Integralização do curso | Nº de Vagas anuais autorizadas | Nº DE VAGAS OFERECIDAS | | |
|-----------------|-------------|---|---|---|--------------------------------|--------------------------|--------------------------------|----------------|
| | | | | | | Ingresso Através do ENEM | Ingresso por PROCESSO SELETIVO | Turno |
| Teologia | Bacharelado | Portaria nº941 de 03/12/2015 MEC (A) | 04/12/2015 | 03 anos e meio | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |

**REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADE DOCTUM DE CARANGOLA**
Recredenciada pela Portaria nº1313 de 17/11/2016

| Curso | Habilitação | Nº da Portaria e Ato Legal de Reconhecimento (R) ou Autorização (A) | Data da Publicação da Portaria no D.O.U | Tempo mínimo de Integralização do curso | Nº de Vagas anuais autorizadas | Nº DE VAGAS OFERECIDAS | | |
|----------------|--------------------|--|---|---|--------------------------------|--------------------------|--------------------------------|----------------|
| | | | | | | Ingresso Através do ENEM | Ingresso por PROCESSO SELETIVO | Turno |
| Direito | Bacharelado | Decreto s/nº de 28 de maio de 2007 Publicado no DOU/MG em 29 de maio de 2007 (A) | 29/05/2007 | 05 anos | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |

REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADES UNIFICADAS DE CATAGUASES
 Recredenciada pela portaria nº 248 de 18/04/2016 – MEC

| Curso | Habilitação | Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR) | Data da Publicação da Portaria no D.O.U | Tempo mínimo de Integralização do curso | Nº de Vagas anuais autorizadas | Nº DE VAGAS OFERECIDAS | | |
|-------------------------------|-------------|---|---|---|--------------------------------|--------------------------|--------------------------------|----------------|
| | | | | | | Ingresso Através do ENEM | Ingresso por PROCESSO SELETIVO | Turno |
| Engenharia Civil | Bacharelado | Portaria nº 622 de 04/09/2015 MEC (A) | 08/09/2015 | 05 anos | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |
| Sistemas de Informação | Bacharelado | Portaria nº 1094 de 24/12/2015 MEC (RR) | 30/12/2015 | 04 anos | 80 | 16 | 64 | NOTURNO |

REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADES DOCTUM DE GUARAPARI
 Unificada pela Portaria nº 16 de 19/01/2017

| Curso | Habilitação | Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR) | Data da Publicação da Portaria no D.O.U | Tempo mínimo de Integralização do curso | Nº de Vagas anuais autorizadas | Nº DE VAGAS OFERECIDAS | | |
|---------------------------|-------------|---|---|---|--------------------------------|--------------------------|--------------------------------|----------------|
| | | | | | | Ingresso Através do ENEM | Ingresso por PROCESSO SELETIVO | Turno |
| Administração | Bacharelado | Portaria nº 268 de 03/04/2017 MEC (RR) | 04/04/2017 | 04 anos | 80 | 16 | 64 | NOTURNO |
| Ciências Contábeis | Bacharelado | Portaria nº 268 de 03/04/2017 MEC (RR) | 04/04/2017 | 04 anos | 80 | 16 | 64 | NOTURNO |
| Direito | Bacharelado | Portaria nº 523 de 15/10/2013 MEC (RR) | 17/10/2013 | 05 anos | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |

REDE DE ENSINO DOCTUM
INSTITUTO POLITÉCNICO DOCTUM DE GUARAPARI
 Credenciada pela portaria nº 74 de 16/02/2016 – MEC

| Curso | Habilitação | Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR) | Data da Publicação da Portaria no D.O.U | Tempo mínimo de Integralização do curso | Nº de Vagas anuais autorizadas | Nº DE VAGAS OFERECIDAS | | |
|-------------------------|-------------|---|---|---|--------------------------------|--------------------------|--------------------------------|----------------|
| | | | | | | Ingresso Através do ENEM | Ingresso por PROCESSO SELETIVO | Turno |
| Engenharia Civil | Bacharelado | Portaria nº 35 de 01/03/2016 MEC (A) | 02/03/2016 | 05 anos | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |

CENTRO EDUCACIONAL LAGOA DO PIAU
INSTITUTO SUPERIOR DOCTUM DE IPATINGA
 Transferência de Manutenção pela Portaria nº 451 de 22/05/2017 (MEC)

| Curso | Habilitação | Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR) | Data da Publicação da Portaria no D.O.U | Tempo mínimo de Integralização do curso | Nº de Vagas anuais autorizadas | Nº DE VAGAS OFERECIDAS | | |
|-------------------|--------------|---|---|---|--------------------------------|--------------------------|--------------------------------|----------------|
| | | | | | | Ingresso Através do ENEM | Ingresso por PROCESSO SELETIVO | Turno |
| Letras | Licenciatura | Portaria MEC nº 284 de 01/07/2016 (RR) | 04/07/2016 | 04 anos | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |
| Matemática | Licenciatura | Portaria MEC nº 284 de 01/07/2016 (RR) | 04/07/2016 | 03 anos e meio | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |
| Pedagogia | Licenciatura | Portaria MEC nº 241, de 30/03/2017(A) | 31/03/2017 | 04 anos | 120 | 24 | 96 | NOTURNO |

| | | | | | | | | |
|-------------------------------|-------------|--|------------|---------|----|----|----|----------------|
| Sistemas de Informação | Bacharelado | Portaria MEC nº 284 de 01/07/2016 (RR) | 04/07/2016 | 04 anos | 90 | 18 | 72 | NOTURNO |
|-------------------------------|-------------|--|------------|---------|----|----|----|----------------|

CENTRO EDUCACIONAL LAGOA DO PIAU
FACULDADE DOCTUM DE IPATINGA
Credenciada pela Portaria nº779 de 22/07/2016 (MEC)

| Curso | Habilitação | Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR) | Data da Publicação da Portaria no D.O.U | Tempo mínimo de Integralização do curso | Nº de Vagas anuais autorizadas | Nº DE VAGAS OFERECIDAS | | |
|-------------------------|-------------|---|---|---|--------------------------------|--------------------------|--------------------------------|----------------|
| | | | | | | Ingresso Através do ENEM | Ingresso por PROCESSO SELETIVO | Turno |
| Administração | Bacharelado | Portaria MEC nº 462 de 08/09/2016 (A) | 12/09/2016 | 04 anos | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |
| Engenharia Civil | Bacharelado | Portaria MEC nº 462 de 08/09/2016 (A) | 12/09/2016 | 05 anos | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |

REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADES UNIFICADAS DE IÚNA
Recredenciada pela portaria nº 346 de 05/04/2012 – MEC

| Curso | Habilitação | Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR) | Data da Publicação da Portaria no D.O.U | Tempo mínimo de Integralização do curso | Nº de Vagas anuais autorizadas | Nº DE VAGAS OFERECIDAS | | |
|----------------------|--------------|---|---|---|--------------------------------|--------------------------|--------------------------------|----------------|
| | | | | | | Ingresso Através do ENEM | Ingresso por PROCESSO SELETIVO | Turno |
| Administração | Bacharelado | Portaria 270 de 03/04/2017 – MEC (RR) | 04/04/2017 | 04 anos | 80 | 16 | 64 | NOTURNO |
| Pedagogia | Licenciatura | Portaria 1094 de 24/12/2015 – MEC (RR) | 30/12/2015 | 04 anos | 80 | 16 | 64 | NOTURNO |

REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADE DOCTUM DE JOÃO MONLEVADE
Recredenciada pela Portaria nº747 de 20/07/2016 - MEC

| Curso | Habilitação | Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR) | Data da Publicação da Portaria no DOU | Tempo mínimo de Integralização do curso | Nº de Vagas anuais autorizadas | Nº DE VAGAS OFERECIDAS | | |
|--------------------------------|-------------|---|---------------------------------------|---|--------------------------------|--------------------------|--------------------------------|----------------|
| | | | | | | Ingresso Através do ENEM | Ingresso por PROCESSO SELETIVO | Turno |
| Administração | Bacharelado | Portaria nº268 de 03/04/2017 MEC (RR) | 04/04/2017 | 04 anos | 60 | 12 | 48 | NOTURNO |
| Arquitetura e Urbanismo | Bacharelado | Portaria nº 608 de 13/10/2016 MEC (A) | 14/10/2016 | 05 anos | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |
| Ciências Contábeis | Bacharelado | Portaria nº268 de 03/04/2017 MEC (RR) | 04/04/2017 | 04 anos | 60 | 12 | 48 | NOTURNO |
| Direito | Bacharelado | Portaria nº268 de 03/04/2017 MEC (RR) | 04/04/2017 | 05 anos | 102 | 20 | 82 | NOTURNO |
| Engenharia Civil | Bacharelado | Portaria nº693 de 17/12/2013 MEC (A) | 18/12/2014 | 05 anos | 120 | 24 | 96 | NOTURNO |

| | | | | | | | | |
|---|-------------|---------------------------------------|------------|--------------------|-----|----|----|----------------|
| Engenharia de Produção | Bacharelado | Portaria nº602 de 29/10/2014 MEC (A) | 30/10/2014 | 05 anos | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |
| Engenharia Elétrica | Bacharelado | Portaria nº567 de 07/11/2013 MEC (A) | 08/11/2013 | 05 anos | 120 | 24 | 96 | NOTURNO |
| Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | Tecnólogo | Portaria nº638 de 21/10/2016 MEC (RR) | 24/10/2016 | 02 anos e 06 meses | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |

**REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADE DOCTUM DE JUIZ DE FORA**
Recredenciada pela Portaria nº 282 de 18/04/2016 - MEC

| Curso | Habilitação | Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR) | Data da Publicação da Portaria no D.O.U | Tempo mínimo de Integralização do curso | Nº de Vagas anuais autorizadas | Nº DE VAGAS OFERECIDAS | | |
|--------------------------------|-------------|---|---|---|--------------------------------|--------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| | | | | | | Ingresso Através do ENEM | Ingresso por PROCESSO SELETIVO | Turno |
| Administração | Bacharelado | Portaria nº601 de 29/10/2014 MEC (A) | 30/10/2014 | 04 anos | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |
| Arquitetura e Urbanismo | Bacharelado | Portaria nº209 de 27/03/2014 MEC (A) | 28/03/2014 | 05 anos | 100 | 08 12 | 32 48 | MATUTINO NOTURNO |
| Ciências Contábeis | Bacharelado | Portaria nº601 de 29/10/2014 MEC (A) | 30/10/2014 | 04 anos | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |
| Direito | Bacharelado | Portaria nº639 de 21/10/2016 MEC (RR) | 24/10/2016 | 05 anos | 250 | 16 34 | 64 136 | MATUTINO NOTURNO |
| Engenharia Civil | Bacharelado | Portaria nº 412 de 26/08/2016 MEC (R) | 29/08/2016 | 05 anos | 80 | 08 08 | 32 32 | MATUTINO NOTURNO |
| Engenharia de Produção | Bacharelado | Portaria nº 741 de 25/11/2016 MEC (R) | 28/11/2016 | 05 anos | 80 | 16 | 64 | NOTURNO |
| Engenharia Elétrica | Bacharelado | Portaria nº 36 de 27/01/2017 MEC (R) | 30/01/2017 | 05 anos | 80 | 16 | 64 | NOTURNO |
| Engenharia Ambiental | Bacharelado | Portaria nº 249 de 30/06/2016 MEC (R) | 01/07/2016 | 05 anos | 80 | 16 | 64 | NOTURNO |

**REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADES UNIFICADAS DE LEOPOLDINA**
Recredenciada pela Portaria nº82 de 16/02/2016 – MEC

| Curso | Habilitação | Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR) | Data da Publicação da Portaria no D.O.U | Tempo mínimo de Integralização do curso | Nº de Vagas anuais autorizadas | Nº DE VAGAS OFERECIDAS | | |
|----------------------|-------------|---|---|---|--------------------------------|--------------------------|--------------------------------|----------------|
| | | | | | | Ingresso Através do ENEM | Ingresso por PROCESSO SELETIVO | Turno |
| Administração | Bacharelado | Portaria nº270 de 03/04/2017 - MEC (RR) | 04/04/2017 | 04 anos | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |
| Direito | Bacharelado | Portaria 574, de 04/09/2006 - MEC (R) | 06/09/2006 | 05 anos | 126 | 25 | 101 | NOTURNO |

**REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADE DOCTUM DE MANHUAÇU**

Recredenciada pela portaria nº 1291 de 23/10/2012 – MEC

| Curso | Habilitação | Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR) | Data da Publicação da Portaria no D.O.U | Tempo mínimo de Integralização do curso | Nº de Vagas anuais autorizadas | Nº DE VAGAS OFERECIDAS | | |
|---------------------------|-------------|---|---|---|--------------------------------|--------------------------|--------------------------------|----------------|
| | | | | | | Ingresso Através do ENEM | Ingresso por PROCESSO SELETIVO | Turno |
| Administração | Bacharelado | Portaria nº766 de 21/07/2017 MEC (R) | 24/07/2017 | 04 anos | 80 | 16 | 64 | NOTURNO |
| Ciências Contábeis | Bacharelado | Portaria nº603 de 29/10/2014 MEC (A) | 30/10/2014 | 04 anos | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |
| Direito | Bacharelado | Portaria nº267 de 03/04/2017 MEC (RR) | 04/04/2017 | 05 anos | 250 | 50 | 200 | NOTURNO |

**INSTITUTO ENSINAR BRASIL
FACULDADE DOCTUM DE SERRA**

Transferência de Manutenção pela Portaria nº 529 de 02/06/2017

| Curso | Habilitação | Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR) | Data da Publicação da Portaria no D.O.U | Tempo mínimo de Integralização do curso | Nº de Vagas anuais autorizadas | Nº DE VAGAS OFERECIDAS | | |
|---|--------------|---|---|---|--------------------------------|--------------------------|--------------------------------|-----------------|
| | | | | | | Ingresso Através do ENEM | Ingresso por PROCESSO SELETIVO | Turno |
| Administração | Bacharelado | Portaria nº268 de 03/04/2017 MEC (RR) | 04/04/2017 | 04 anos | 150 | 30 | 120 | NOTURNO |
| Ciências Biológicas | Licenciatura | Portaria nº1095 de 24/12/2015 MEC (RR) | 30/12/2015 | 04 anos | 100 | 16 | 64 | NOTURNO |
| Direito | Bacharelado | Portaria nº695 de 02/08/2007 MEC (R) | 03/08/2007 | 05 anos | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |
| Educação Física | Licenciatura | Portaria nº1095 de 24/12/2015 MEC (RR) | 30/12/2015 | 04 anos | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |
| Enfermagem | Bacharelado | Portaria nº 01 de 06/01/2012 MEC (RR) | 09/01/2012 | 05 anos | 80 | 16 | 64 | MATUTINO |
| Engenharia Ambiental e Sanitária | Bacharelado | Portaria nº739 de 24/11/2016 MEC (A) | 25/11/2016 | 05 anos | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |
| Engenharia de Produção | Bacharelado | Portaria nº400 de 29/05/2015 MEC (A) | 01/06/2015 | 05 anos | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |
| Engenharia Elétrica | Bacharelado | Portaria nº107 de 05/04/2016 MEC (A) | 06/04/2016 | 05 anos | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |
| Pedagogia | Licenciatura | Portaria nº1093 de 24/12/2015 MEC (RR) | 30/12/2015 | 04 anos | 200 | 40 | 160 | NOTURNO |
| Psicologia | Bacharelado | Portaria nº632 de 28/11/2013 MEC (A) | 29/11/2013 | 05 anos | 60 | 12 | 48 | NOTURNO |
| Redes de Computadores | Tecnológico | Portaria nº640 de 21/10/2016 MEC (RR) | 24/10/2016 | 2,5 anos | 150 | 30 | 120 | NOTURNO |

REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADES UNIFICADAS DE TEÓFILO OTONI
 Credenciada pela portaria nº269 de 18/04/2016 – MEC

| Curso | Habilitação | Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR) | Data da Publicação da Portaria no D.O.U | Tempo mínimo de Integralização do curso | Nº de Vagas anuais autorizadas | Nº DE VAGAS OFERECIDAS | | |
|--------------------------------|--------------|---|---|---|--------------------------------|--------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| | | | | | | Ingresso Através do ENEM | Ingresso por PROCESSO SELETIVO | Turno |
| Administração | Bacharelado | Portaria nº270 de 03/04/2017 MEC (RR) | 04/04/2017 | 04 anos | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |
| Arquitetura e Urbanismo | Bacharelado | Portaria nº603 de 29/10/2014 MEC (A) | 30/10/2014 | 05 anos | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |
| Ciências Contábeis | Bacharelado | Portaria nº270 de 03/04/2017 MEC (RR) | 04/04/2017 | 04 anos | 80 | 16 | 64 | NOTURNO |
| Ciências Biológicas | Licenciatura | Portaria nº 621 de 04/09/2015 MEC (A) | 08/09/2015 | 04 anos | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |
| Direito | Bacharelado | Portaria nº638 de 21/10/2016 MEC (RR) | 24/10/2016 | 05 anos | 120 | 10 14 | 40 56 | MATUTINO NOTURNO |
| Engenharia Ambiental | Bacharelado | Portaria 650 de 10/12/2013 – MEC (R) | 11/12/2013 | 05 anos | 80 | 16 | 64 | NOTURNO |
| Engenharia Civil | Bacharelado | Portaria nº 294 de 07/07/2016 MEC (R) | 11/07/2016 | 05 anos | 80 | 16 | 64 | NOTURNO |
| Engenharia de Produção | Bacharelado | Portaria Nº 318, de 02/08/2011 – MEC (A) | 04 /08/2011 | 05 anos | 80 | 16 | 64 | NOTURNO |
| Engenharia Elétrica | Bacharelado | Portaria nº36, de 27/01/2017– MEC (R) | 30/01/2017 | 05 anos | 80 | 16 | 64 | NOTURNO |
| Pedagogia | Licenciatura | Portaria nº603 de 29/10/2014 MEC (A) | 30/10/2014 | 04 anos | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |
| Psicologia | Bacharelado | Portaria nº270 de 03/04/2017 – MEC (RR) | 04/04/2017 | 05 anos | 60 | 12 | 48 | NOTURNO |
| Sistemas de Informação | Bacharelado | Portaria nº1094 de 24/12/2015 – MEC (RR) | 30/12/2015 | 04 anos | 80 | 16 | 64 | NOTURNO |

REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADE DOCTUM DE VILA VELHA
 Credenciada pela portaria nº 732 DE 06/05/1999 – MEC

| Curso | Habilitação | Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR) | Data da Publicação da Portaria no D.O.U | Tempo mínimo de Integralização do curso | Nº de Vagas anuais autorizadas | Nº DE VAGAS OFERECIDAS | | |
|-------------------------------|--------------|---|---|---|--------------------------------|--------------------------|--------------------------------|----------------|
| | | | | | | Ingresso Através do ENEM | Ingresso por PROCESSO SELETIVO | Turno |
| Administração | Bacharelado | Portaria nº268 de 03/04/2017 MEC (RR) | 04/04/2017 | 04 anos | 150 | 30 | 120 | NOTURNO |
| Ciências Contábeis | Bacharelado | Portaria nº 608 de 13/10/2016 MEC (A) | 14/10/2016 | 04 anos | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |
| Engenharia Civil | Bacharelado | Portaria nº107 de 05/04/2016 MEC (A) | 06/04/2016 | 05 anos | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |
| Engenharia de Produção | Bacharelado | Portaria nº 133 de 06/05/2016 MEC (A) | 09/05/2016 | 05 anos | 70 | 14 | 56 | NOTURNO |
| Pedagogia | Licenciatura | Portaria nº01 de 07/01/2016 MEC (A) | 11/01/2016 | 04 anos | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |

**INSTITUTO ENSINAR BRASIL
FACULDADE DOCTUM DE VITÓRIA**

Transferência de Manutenção pela Portaria nº 528 de 02/06/2017 – MEC

| Curso | Habilitação | Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR) | Data da Publicação da Portaria no D.O.U | Tempo mínimo de Integralização do curso | Nº de Vagas anuais autorizadas | Nº DE VAGAS OFERECIDAS | | |
|--------------------------------|--------------|---|---|---|--------------------------------|--------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| | | | | | | Ingresso Através do ENEM | Ingresso por PROCESSO SELETIVO | Turno |
| Arquitetura e Urbanismo | Bacharelado | Portaria nº604 de 13/10/2016 MEC (A) | 14/10/2016 | 05 anos | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |
| Administração | Bacharelado | Portaria nº268 de 03/04/2017 MEC (RR) | 04/04/2017 | 04 anos | 200 | 40 | 160 | NOTURNO |
| Direito | Bacharelado | Portaria nº 653 de 07/05/2009 MEC (R) | 08/05/2009 | 05 anos | 140 | 14 14 | 56 56 | MATUTINO NOTURNO |
| Engenharia Elétrica | Bacharelado | Portaria nº622 de 04/09/2015 MEC (A) | 08/09/2015 | 05 anos | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |
| Engenharia de Produção | Bacharelado | Portaria nº621 de 04/09/2015 MEC (A) | 08/09/2015 | 05 anos | 100 | 20 | 80 | NOTURNO |
| Pedagogia | Licenciatura | Portaria nº793 de 14/12/2016 MEC (RR) | 15/12/2016 | 04 anos | 250 | 25 25 | 100 100 | MATUTINO NOTURNO |

**INSTITUTO DOCTUM DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
INSTITUTO POLITÉCNICO DOCTUM DE VITÓRIA**

Credenciado pela Portaria nº 874 de 20/07/2017 – MEC

| Curso | Habilitação | Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR) | Data da Publicação da Portaria no D.O.U | Tempo mínimo de Integralização do curso | Nº de Vagas anuais autorizadas | Nº DE VAGAS OFERECIDAS | | |
|-------------------------|-------------|---|---|---|--------------------------------|--------------------------|--------------------------------|----------------|
| | | | | | | Ingresso Através do ENEM | Ingresso por PROCESSO SELETIVO | Turno |
| Engenharia Civil | Bacharelado | Portaria nº 793 de 26/07/2017 MEC (A) | 03/08/2017 | 05 anos | 120 | 24 | 96 | NOTURNO |

4. LOCAIS E HORÁRIO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

O Vestibular Principal ocorre nas unidades de ensino da Rede Doctum de acordo com quadro de endereços abaixo, **no dia 06 de setembro de 2017 às 14h00** e o Vestibular Agendado ocorre nos mesmos locais em datas e horários pré-agendados pelo candidato por meio do telefone 0800 033 11 00.

| |
|---|
| Campus Carangola: Av. Machado de Assis, 172 – Triângulo – Carangola-MG - CEP: 36800-000 Tel.: (32) 3741-3414 |
| Campus Caratinga: Rua João Pinheiro , 168 - Centro - Caratinga-MG - CEP: 35300-037 Tel.: (33) 3322-6221 |
| Campus Cataguases: Av. Cel Antônio Augusto, 422 – Vila Tereza – Cataguases-MG – CEP: 36700-970 Tel.: (32) 3422-7005 |
| Campus Guarapari: Rod. Jones dos Santos Neves, 3.535 – Muquiçaba – Guarapari-ES – CEP: 29215-002 Te.: (27) 3261-7971 |
| Campus Ipatinga: Rua Potiguar, 150 – Iguaçú – Ipatinga-MG – CEP: 35162-000 TEL.: (31) 3821-6186 |
| Campus Iuna: Rua Prof. Terpina Lacerda S/N – Quilombo – Iuna-ES – CEP:29390-000 Tel.: (28) 3545-2873 / 3545-3489 |
| Campus João Monlevade: Rua 16, nº 24 – Vila Tanque – João Monlevade-MG – CEP: 35930-408 Tel.: (31) 3852-4000 |
| Campus Juiz de Fora Campus Centro: Rua Santo Antonio, 382 – Centro – CEP: 36010.21 Tel.: (32) 3211-9100 / Campus Itamar Franco: Estrada Dom Orione, S/N, (32) 3232-6025 / Campus Zona Norte: Rua Onofre de Oliveira, 16 – Cidade do Sol – CEP: 36085155 |

| |
|--|
| Campus Leopoldina: Av. Getulio Vargas, 635 – Centro – Leopoldina-MG – CEP: (32) 3441-7162 |
| Campus Manhuaçu: Av. Getulio Vargas, 700/4º andar – Coqueiro – Manhuaçu-MG – CEP: 36900-000 Tel.: (33) 3332-4148 |
| Campus Serra: Av. Civit II – Rua 1D, 80 – Laranjeiras – Serra-ES – CEP: 29165-157 Tel.: (27) 3434-6200 |
| Campus Teófilo Otoni: Rua Gustavo Leonardt, 1.127 – Sao Jacinto – Teófilo Otoni-MG – CEP: 39801.260 Tel.: (33) 3523-7029 |
| Campus Vila Velha: Rua Lúcio Barcelar, 490 –Praia da Costa – Vilha Velha-ES – CEP: 29101.030 Tel.: (27) 3061-9205 |
| Campus Vitória: Rua Joaquim Leopoldino Lopes, 230 – Consolação – Vitória-ES – CEP: 29045-580 Tel.: (27) 3331-3028 |

- 4.1. A aplicação das provas terá a duração máxima de 03(três) horas.
- 4.2. Os candidatos somente terão acesso às salas de realização das provas mediante a apresentação do comprovante de inscrição e do documento oficial de identidade com foto.
- 4.3. Não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala de exames após o horário de início, estipulado neste documento do item 4.
- 4.4. Os candidatos deverão permanecer nas salas de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das mesmas.
- 4.6. Durante a aplicação e correção das provas, se em qualquer questão for constatado erro de elaboração que prejudique a resposta oficial, a Comissão Permanente do Processo Seletivo anulará a questão.
- 4.7. Exclusivamente para quem se inscrever no vestibular agendado, o exame será realizado em sistema de prova online, no computador disponibilizado pela Instituição, nos mesmos endereços informados no item 4 deste Edital.
- 4.8. Caso haja algum impedimento para o candidato usar o computador ou em caso de falhas no sistema, ou falta de energia elétrica, o exame vestibular será realizado manuscrito, em impressos próprios da Instituição.
- 4.9. O candidato que realizar a prova online poderá receber o resultado em até uma hora após a finalização da mesma, podendo este candidato realizar sua matrícula tão logo tenha a informação oficial, munido da documentação exigida conforme item 7.4 deste edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS EMPATES

- 5.1. O Processo Seletivo será realizado em consonância com a legislação específica vigente, com o aproveitamento dos candidatos considerados classificados até o limite de vagas fixadas neste Edital, pela ordem decrescente da soma de pontos conquistados, considerados os pesos estabelecidos para as avaliações e ressalvadas as situações de anulação previstas neste Edital.
- 5.2. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de realizar qualquer uma das Provas, inclusive a de Redação ou que obtiver nota zero em qualquer uma delas.
- 5.3. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de prova nem se admitirá recurso contra classificação obtida.
- 5.4. Ocorrendo empate no total de pontos da somatória das provas, será selecionado o candidato que obtiver, pela ordem, a maior soma de pontos em:
- 1º) Prova de Redação;
 - 2º) Questões de Português;
 - 3º) Questões de Conhecimentos Gerais;
 - 4º) Na hipótese de permanecer o empate, será selecionado o candidato mais velho.

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Os resultados do Processo Seletivo serão válidos para a matrícula inicial no 1º semestre do ano de 2018 e para o 2º semestre do ano de 2018 caso ainda haja vagas, após matrícula dos classificados e excedentes para o 1º semestre de 2018, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Após publicação dos resultados, as matrículas para os candidatos classificados em 1ª chamada estarão abertas na sede das unidades da Rede Doctum, nos dias: **11/09/2017 a 25/09/2017**, nos seguintes horários: das 8h às 11h; das 13h às 17h e das 19h às 21h.

7.2 As unidades da Rede Doctum deverão chamar para as vagas dos desistentes, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, os candidatos remanescentes, sendo a estes facultada a matrícula no prazo e horário estipulados em convocação para a Matrícula, afixando na Secretaria das unidades.

7.3.O candidato que não requerer a sua matrícula nos prazos afixados do item 7.1 e 7.2 conforme documentação prevista no item 7.4 deste Edital será considerado desistente e perderá todos os direitos quanto à sua vaga, independentemente do motivo que apresentar.

7.4. Os documentos exigidos para a matrícula são os seguintes:

- a) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão de 2º Grau, (Histórico Escolar);
- b) fotocópia do Diploma de 2º grau quando exigência do curso;
- c) fotocópia da cédula de Identidade ou documento que a substitua legalmente;
- d) fotocópia do CPF;
- e) fotocópia de prova de estar em dia com as suas obrigações eleitorais;
- f) fotocópia do Certificado Militar quando exigência;
- g) fotocópia do Registro Civil de nascimento ou casamento;
- h) duas fotografias iguais e recentes (tamanho 3x4);
- i) comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone);
- j) comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade escolar; e
- l) assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

7.5. Serão aceitos requerimentos de matrícula e assinatura de contrato por procuração particular, desde que o procurador identifique-se no ato através de Carteira de Identidade e apresente todos os documentos do candidato conforme estabelece o item 7.4 deste Edital.

7.6. O cancelamento da matrícula poderá ser de iniciativa do Diretor do Instituto, a qualquer época, caso seja apurada irregularidade na documentação do aluno, ou se houver outra limitação impeditiva.

7.7. Será de competência exclusiva da Instituição a distribuição dos alunos nas referidas turmas dos respectivos cursos/turnos, no momento da matrícula.

7.8. Os candidatos aprovados que cursaram ou estejam cursando em outras Instituições de Ensino Superior (IES) e que pretendem conseguir aproveitamento de unidades curriculares (disciplinas)

anteriormente cursadas com aprovação deverão apresentar os seguintes documentos originais no ato da matrícula:

- a) Histórico Escolar original ou autenticado completo até a data da matrícula, contendo: notas, unidades de créditos e/ou respectivas cargas horárias das disciplinas curriculares cursadas na instituição de ensino superior (IES) de origem;
- b) Atestado contendo os critérios de aprovação se estes não constarem do Histórico Escolar;
- c) Programas pormenorizados das disciplinas cursadas fornecidos pela IES de origem;
- d) Comprovante de reconhecimento ou de autorização de funcionamento do curso de origem;
- e) Cópia do diploma ou, na falta desse, provisoriamente o certificado de conclusão de curso superior;
- f) Cabe à Coordenação de Curso decidir sobre o aproveitamento, com vistas à integralização do plano curricular.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Nos termos da Resolução nº 9/78 do CFE, a certidão de equivalência de estudos de 2º Grau realizado no exterior, deverá ser obtida junto ao Conselho Estadual de Educação em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo.

8.2. A Rede de Ensino Doctum reserva-se ao direito de não oferecer turma/turno cujo número de matriculados seja inferior a 30 (trinta) alunos.

8.3. Caso o oferecimento de turma, pela razão disposta no item anterior, seja suspensa, o candidato será ressarcido integralmente do valor pago no ato da matrícula.

8.4. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos de comunicação, telefones celulares, régua de cálculo, calculadoras, esquadros, compassos, transferidores e similares por parte dos candidatos nas presentes Modalidades de seleção de candidatos aptos a cursarem o ensino superior, como também será vedada qualquer consulta bibliográfica.

8.5. O candidato portador de deficiência física que necessitar de atendimento especial para realizar as provas deverá, obrigatoriamente, procurar, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, através das Secretarias das Unidades Doctum, a Comissão Permanente do Vestibular, para que seja examinada a possibilidade de atendimento especial.

8.6. A frequência do aluno às aulas é obrigatória, permitindo-se faltas somente no limite disposto na legislação em vigor.

8.7. As ausências às aulas somente serão compensadas através de Regime Especial ou justificadas nos casos devidamente amparados pela legislação pertinente em vigor.

8.8. Em decorrência da necessidade de se completarem os dias letivos exigidos no semestre e integralização da carga horária das disciplinas poderão ser oferecidas, aos sábados, Atividades Complementares de Graduação e aulas regulares.

8.9. O número máximo de alunos por turma será de 65 (sessenta e cinco) alunos.

8.10. Servirá apenas para aferição de conhecimentos o resultado obtido no Processo Seletivo pelos candidatos que se inscreverem e que estejam cursando o Ensino Médio ou equivalente e não comprovem a conclusão do curso nos termos da alínea a do item 7.4, deste Edital.

8.11. Cabe à Comissão do Vestibular amplos poderes para orientação, montagem das provas, esquema de segurança, fiscalização, correção e publicação dos resultados, bem como decisão quanto aos casos omissos, não previstos neste Edital.

8.12. O concurso realizar-se-á em uma única etapa, anulando-se qualquer que seja a classificação do candidato que apresente resultado nulo em quaisquer das provas ou use, comprovadamente, de meios fraudulentos na sua realização.

8.13. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato e nas Provas do concurso Vestibular constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

8.14. As informações referentes às condições de oferta dos cursos estão disponíveis no site www.doctum.edu.br, conforme exigência da legislação em vigor.

8.15. Para conhecimento de todos os interessados, o presente Edital na íntegra será afixado em local próprio das Secretarias das Unidades da Rede de Ensino Doctum.

8.16. Em conformidade com a legislação de ensino, até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso, poderão ser oferecidas disciplinas por meio de Ensino à Distância (EAD).

8.17. A Rede de Ensino Doctum reserva-se ao direito de durante o período de integralização do curso a efetuar a redistribuição das turmas que, eventualmente, sofrerem redução no número total de matrículas iniciais.

8.18. A definição das matrizes curriculares, bem como o seqüenciamento da oferta de disciplinas, é de competência exclusiva da instituição, respeitada a legislação pertinente.

8.19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo. Para conhecimento público, o presente Edital estará disponível no site e nas Secretarias das Unidades, conforme decisão da Comissão responsável pelo Processo Seletivo e demais modalidades.

8.20. A inscrição no concurso implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, na legislação específica e no Regimento Geral das Unidades da Rede De Ensino Doctum.

Caratinga, 01 de setembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.